

que
f

DECLARAÇÃO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2011/A,
de 29 de dezembro)

1 -- Andrea Manuela Monteiro de Mora Porteiro, portadora do Cartão de Cidadão n.º08889286, com domicílio na Rua Conselheiro Terra Pinheiro, n.º23, 9900-037, Horta e Maria da Conceição da Silva Mendes Rodrigues, portadora do Bilhete de Identidade n.º0436223, com domicílio profissional na Rua de São Lourenço, n.º23, 9900 - 014, Flamengos, Horta, na qualidade de representantes legais da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação de Natureza – Azorina, S.A., pessoa coletiva n.º 509674321, com sede na Rua de São Lourenço, n.º23, 9900 - 014, Horta, adjudicatária no procedimento de ajuste direto n.º 12/DRA/2019 para a celebração de contrato de aquisição de "FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA O CORPO DE VIGIAANTES DA NATUREZA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional);
- c) Não tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- g) Não se encontra em incumprimento de obrigações em matéria ambiental, estabelecidas em normativos de direito ambiental comunitário, nacional, regional, que tenha dado lugar a sentença administrativa ou sentença judicial transitada em julgado em processos relacionados com infrações ou crimes contra o ambiente, se entretanto não tiver ocorrido a respetiva reabilitação, nomeadamente por terem incorrido numa das tipologias de crimes de perigo comum fixadas no Código Penal quanto a danos contra a natureza, violação de regras urbanísticas, poluição ou poluição com perigo comum, atividades perigosas para o ambiente;
- h) Não incorreu em deficiências significativas ou persistentes na execução de um aspeto essencial de um contrato público anterior celebrado com a entidade adjudicante em causa, que tenha conduzido à resolução contratual ou legalmente previstas;
- i) Não diligenciou, por si, ou por terceiro, no sentido de influenciar indevidamente a decisão de contratar, de obter informações confidenciais suscetíveis de lhes conferir vantagens no procedimento de contratação, ou de terem prestado, com dolo ou negligência, informações erróneas suscetíveis de influenciar decisões procedimentais.

2 — O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 156.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

Horta, 07 de maio de 2019

Judica Monteiro

João Pereira



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DOS AÇORES HORTA UNIDADE CENTRAL

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON) SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE) LAMENCO

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHMENT DATE) 09/07/2009

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER) 0974

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY) TERNANDA MARIA DA COSTA DIAS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT) IDENTIFICADORA

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER) 1

FIM A QUE SE DESTINA (PURPOSE) CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE RECREIO

ENVOLVE CONTACTO COM MENORES (CHILDREN CONTACT) NÃO (NO)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA DENOTADA

CONVULSIONES (CONVULSIONS) NÃO (NO)

CODIGO DE AUTENTICACAO E ACESSO 884 e 882 e 51 e 59 d 04

DATA DE EMISSÃO (ISSUANCE DATE) 09/07/2009

Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 79/2015 de 26 de Maio, este documento é emitido para efeitos de acesso a informação pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 79/2015 de 26 de Maio, e não constitui documento de natureza jurídica.

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DOS AÇORES HORTA UNIDADE CENTRAL

(NOME) (NAME) ANDREA MANUELA MONTEIRO DE MORA FORALHO

NATURAL DA FREG. PARAGUARI

CONCELHO DE (TOWN OF) BIRTON

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH)

NACIONALIDADE (NATIONALITY)

V. Nº DE IDENTIFICAÇÃO (ID NUMBER)

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY) FERNANDA MARQUES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (IDENTIFICATION DOCUMENT OF THE REQUESTER)

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (ID DOCUMENT NUMBER)

FIM A QUE SE DESTINA (PURPOSE OF THE CONTRACT) CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PUBLIC CONTRACT) CÓDIGO DOS CONTRATOS (CONTRACT CODE)

ENVOLVENDO CONTACTO REGULAR COM MENORES (INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

NADA CONSTA A CERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec. Lei nº 77/2015, de 25/08, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cédula pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidelidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO

(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

COMARCA DOS AÇORES - HORTA - UNIDADE CENTRAL

(*) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 1712015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registrocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cederência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registrocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

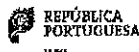
COMARCA DOS AÇORES HORTA UNIDADE CENTRAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DO REQUERENTE: O REQUERENTE, NOME: **MARTINHA BATISTA FURTADO BRANDÃO**, NOME (NAME): **MARTINHA BATISTA FURTADO BRANDÃO**, DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): **19/07/1970**, NACIONALIDADE (NATIONALITY): **NACIONAL DA REPÚBLICA DE PORTUGAL**, CONCELHO DE NASCIMENTO (MUNICIPALITY OF BIRTH): **PORTO**, DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): **19/07/1970**, NACIONALIDADE (NATIONALITY): **NACIONAL DA REPÚBLICA DE PORTUGAL**, N.º DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION NUMBER): **1234567890**, CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): **FERNANDO MARTA DA SILVA**, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (IDENTIFICATION DOCUMENT OF THE REQUESTER): **N.º DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE: 1234567890**, FIM A QUE SE DESTINA (PURPOSE): **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**, CÓDIGO DO CONTRATO PÚBLICO (PUBLIC CONTRACT CODE): **1234567890**, ENVOLVIMENTO COM MENORES (INVOLVING MINORS): **NÃO**, CONTACTO REGULAR COM MENORES (REGULAR CONTACTS WITH MINORS): **NÃO**, NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NOTHING IS KNOWN ABOUT THE ABOVE IDENTIFIED PERSON), CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE): **1234567890**, DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUANCE): **19/07/2018**, VALIDADE (VALIDITY): **30 dias**

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2016, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada. 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidelidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


Certidão Permanente

Código de acesso: 2126-8614-8314

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 509674321

Firma: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA, S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Rua de São Lourenço, n.º 23

Distrito: Ilha do Faial Concelho: Horta Freguesia: Flamengos
9900 401 Horta

Objecto: 1. A sociedade tem por objeto principal a promoção de ações de gestão ambiental e de conservação da natureza e dos recursos naturais, incluindo atividades no domínio da promoção da participação pública em matéria ambiental e da informação, divulgação e educação ambiental, a implementação de planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, incluindo a compra, venda, permuta e a propositura para a expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos respetivos planos, aprovados ou a aprovar, assim como o desenvolvimento e a implementação de uma estratégia para a promoção, divulgação e comercialização do património florestal da Região Autónoma dos Açores ou sob jurisdição ou gestão desta. 2. A Sociedade concretizará o seu objeto, nomeadamente, através: a) Da promoção e apoio à gestão integrada das áreas protegidas terrestres e marinhas, valorizando os recursos naturais e paisagísticos e a biodiversidade e geodiversidade do arquipélago dos Açores; b) Da realização de projetos e ações destinados a proteger a biodiversidade, a geodiversidade e os recursos ambientais, nomeadamente os hídricos e geológicos; c) Da construção, exploração e manutenção de infraestruturas destinadas à recolha, transferência, valorização e destino final de resíduos, águas residuais e seus derivados; d) Da promoção e apoio ao desenvolvimento de valências para a participação, informação, sensibilização, educação e formação dos cidadãos em matéria de ambiente, nomeadamente, as integradas na rede regional de ecotecas, centros de interpretação ambiental e estruturas similares; e) Da construção, exploração e manutenção de infraestruturas necessárias à conservação, proteção e valorização do ambiente, à melhoria da segurança de pessoas e bens e à promoção dos valores ambientais para a sua fruição sustentada; f) Da promoção, desenvolvimento e exploração da fileira florestal, nomeadamente na vertente estratégica da sua comercialização e da criação dos canais e de todos os procedimentos necessários para a valorização económica e sustentável do património florestal da Região Autónoma dos Açores ou sob jurisdição ou gestão desta. 3. Acessoriamente, a Sociedade poderá desenvolver outras atividades relacionadas com o seu objeto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver ações e projetos quer no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, quer se destinem à proteção e valorização ambiental e florestal da sua área de intervenção e que se revelem importantes para a proteção e promoção das zonas abrangidas. 4. Para a prossecução do seu objeto, a Sociedade pode, nomeadamente: a) Propor ao departamento do Governo Regional competente em razão da matéria a expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas suas áreas de intervenção; b) Promover a concessão, arrendamento, compra, venda e permuta de imóveis situados nas áreas de interesse para a conservação da natureza e proteção dos recursos naturais que sejam necessários à prossecução do seu objeto; c) Atribuir indemnizações por perda de rendimentos resultantes de medidas de conservação da biodiversidade, da geodiversidade ou de proteção dos recursos hídricos ou geológicos e adotar as consequentes medidas de gestão sustentada do território; d) Comercializar o material resultante das áreas florestais património da Região Autónoma dos Açores ou sob jurisdição ou gestão desta; e) Disponibilizar os meios necessários para a execução de todas as atividades necessárias e acessórias de suporte à gestão sustentada das áreas florestais referidas na alínea anterior; f) Candidatar-se e gerir fundos regionais, nacionais e comunitários necessários à salvaguarda da prossecução das tarefas de gestão ambiental, de conservação da natureza e da gestão e conservação do património florestal. 5. A ... (ver insc. Nº 7).

Capital: 100.000,00 Euros

CAE Principal: 91042-R3

CAE Secundário (1): 56301-R3

CAE Secundário (2): 47784-R3

CAE Secundário (3): 84123-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: a) Pela assinatura de dois membros do conselho de administração; b) Pela assinatura do administrador-delegado, no uso das competências que lhe tenham sido delegadas; c) Pela assinatura de um administrador, quando ... (Continua - Consulte Insc. 1)

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Trínio 2013/2015

Órgãos Sociais/Liquidatária/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ANDREA MANUELA MONTEIRO DE MORA PORTEIRO

NIF/NIPC: 1

Cargo: pres

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES RODRIGUES

NIF/NIPC:

Cargo: vog

Nome: HELIA MARIA BATISTA FURTADO BRANDÃO PALHA

NIF/NIPC:

Cargo: vog

FISCAL ÚNICO:

Nome: ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS SROC LDA - representada pelo ROC Efectivo Nuno Miguel Costa Tavares e pelo ROC suplente José Luis Guerreiro Nunes
NIF/NIPC: 502215399

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: JOSÉ LUIS GUERREIRO NUNES
NIF/NIPC:
Cargo: Suplente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações**Insc.1 AP. 1/20101215 15:22:29 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

FIRMA: AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A.
NIPC: 509674321
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Rua de São Lourenço, n.º 23
Distrito: Açores (Horta) Concelho: Horta Freguesia: Flamengos
9900 - 401 Horta
OBJECTO: Promoção de acções de gestão ambiental e de conservação da natureza e dos recursos naturais, incluindo actividades no domínio da promoção da participação pública em matéria ambiental e da informação, divulgação e educação ambiental.
CAPITAL: 50.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

ACÇÕES:

Número de acções: 10000
Valor nominal: 5,00 Euros
Natureza: Nominativas, podendo revestir a forma escritural

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela assinatura de dois membros do conselho de administração; b) Pela assinatura do administrador-delegado, no uso das competências que lhe tenham sido delegadas; c) Pela assinatura de um administrador, quando haja delegação expressa do conselho de administração para a prática de um determinado acto; d) Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito do correspondente mandato. Os actos de mero expediente podem ser assinados por um só membro do conselho de administração ou por um só mandatário com poderes para o efeito.
Estrutura da administração: Compete a um Conselho de Administração composto por um presidente e dois vogais.
Estrutura da fiscalização: Compete a um fiscal único, eleito em assembleia geral
Duração dos mandatos: 3 anos

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel da Horta
O(A) Conservador(a), Rui Pedro Carvalho da Costa Campos

Insc.2 AP. 2/20101215 15:29:59 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: ANDREA MANUELA MONTEIRO DE MORA PORTEIRO
NIF/NIPC: 499999999
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua da Liberdade, 100
9900-000 Horta

Nome/Firma: Roberto Carlos de Oliveira Terra
NIF/NIPC: 499999999
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua da Liberdade, 100
9900-000 Horta

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS SROC LDA
NIF/NIPC: 502215399
Cargo: Fiscal Único Efectivo
Residência/Sede: Largo Alberto Sampaio, 3A
2795 - 007 Linda-a-Velha

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ISABEL GOMES DE NOVAIS PAIVA
NIF/NIPC: 499999999
Cargo: suplente do fiscal único
Residência/Sede: Rua da Liberdade, 100
9900-000 Horta

Prazo de duração do(s) mandato(s): 3 anos
Data da deliberação: 1 de Outubro de 2010

O fiscal único "Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, LDA" é representada pelo sócio José Luis Guerreiro Nunes, casado, ROC 1098. Os órgãos sociais foram eleitos para o triénio 2010/2012.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel da Horta
O(A) Escrição(a), Regina Maria Dutra Freitas Silva

An. 1 - 20101223 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel da Horta
O(A) Escriturário(a), Regina Maria Dutra Freitas Silva

Insc.3 AP. 1/20110809 15:25:12 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): O artigo 3.º

FIRMA: AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Rua de São Lourenço, n.º 23
Distrito: Açores (Horta) Concelho: Horta
9900 - 401 Horta
OBJECTO: Promoção de acções de gestão ambiental e de conservação da natureza e dos recursos naturais, incluindo actividades no domínio da promoção da participação pública em matéria ambiental e da informação, divulgação e educação ambiental. Promoção e apoio à gestão integrada das áreas protegidas terrestres e marinhas, valorizando os recursos naturais e paisagísticos e a biodiversidade e geodiversidade do arquipélago dos Açores; realização de projectos e acções destinados a proteger a biodiversidade, a geodiversidade e os recursos ambientais, nomeadamente os hídricos e geológicos; construção, exploração e manutenção de infra-estruturas destinadas à recolha, transferência, valorização e destino final de resíduos, águas residuais e seus derivados; promoção e apoio ao desenvolvimento de valências para a participação, informação, sensibilização, educação e formação dos cidadãos em matéria de ambiente, nomeadamente, as integradas na rede regional de ecotecas, centros de interpretação ambiental e estruturas similares; construção, exploração e manutenção de infra-estruturas necessárias à conservação, protecção e valorização do ambiente, à melhoria da segurança de pessoas e bens e à promoção dos valores ambientais para a sua fruição sustentada. Desenvolvimento de outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver acções e projectos, que se destinem à protecção e valorização ambiental da área de intervenção e que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas. Requerer a expropriação por utilidade pública, de imóveis situados nas suas áreas de intervenção, nos termos que lhe são conferidos pela lei; promover a concessão, arrendamento e compra e venda de imóveis situados nas áreas de interesse para a conservação da natureza e protecção dos recursos naturais que sejam necessárias à prossecução do seu objecto; atribuir indemnizações por perda de rendimentos resultantes de medidas de conservação da biodiversidade, da geodiversidade ou de protecção dos recursos hídricos ou geológicos e adoptar as consequentes medidas de gestão sustentada do território; candidatar-se e gerir fundos regionais, nacionais e comunitários necessários à salvaguarda da prossecução das tarefas de gestão ambiental e de conservação da natureza.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel da Horta
O(A) Conservador(a), Rui Pedro Carvalho da Costa Campos

An. 1 - 20110809 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel da Horta
O(A) Conservador(a), Rui Pedro Carvalho da Costa Campos

Insc.4 AP. 1/20120207 15:21:19 UTC - FUSÃO, ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E AUMENTO DO CAPITAL

MODALIDADE:

Transferência global do património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A.
NIPC: 509674321

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

SPRAÇORES - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, S.A.
NIPC: 512095850

FIRMA: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
Distrito: Açores (Horta) Concelho: Horta
OBJECTO: 1 - A Sociedade tem por objecto principal a promoção de acções de gestão ambiental e de conservação da natureza e dos recursos naturais, incluindo actividades no domínio da promoção da participação pública em matéria ambiental e da informação, divulgação e educação ambiental. 2 - A Sociedade concretizará o seu objecto nomeadamente através: a) Da Promoção e apoio à gestão integrada das áreas protegidas terrestres e marinhas valorizando os recursos naturais e paisagísticos e a biodiversidade e geodiversidade do arquipélago dos Açores; b) Da realização de projectos e acções destinados a proteger a biodiversidade e geodiversidade e os recursos ambientais, nomeadamente os hídricos e geológicos, bem como a adopção das consequentes medidas de gestão do território; c) Da construção, exploração e manutenção de infra-estruturas destinadas à recolha, transferência, valorização e destino final de resíduos, águas residuais e seus derivados d) Da promoção e apoio ao desenvolvimento de valências para a participação, informação, sensibilização, educação e formação dos cidadãos em matéria de ambiente, nomeadamente as integradas na rede regional de ecotecas, centros de interpretação ambiental e estruturas similares; e) Da construção, exploração e manutenção de infra-estruturas necessárias à conservação, protecção e valorização do ambiente, à melhoria da segurança de pessoas e bens e à promoção dos valores ambientais para a sua fruição sustentada. 3 - Acessoriamente, a sociedade poderá desenvolver outras actividades relacionadas com o seu objecto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver acções e projectos que se destinem à protecção e valorização ambiental da área de intervenção e que se revelem importantes para a protecção das zonas abrangidas. 4 - Para a prossecução do seu objecto, a Sociedade pode, nomeadamente: a) Requerer a expropriação por utilidade pública, de imóveis situados nas suas áreas de intervenção, nos termos que lhe são conferidos pela lei; b) promover a concessão, arrendamento e compra e venda de imóveis situados nas áreas de interesse para a conservação da natureza e protecção dos recursos naturais que sejam necessários à prossecução do seu objecto; c) Atribuir indemnizações por perda de rendimentos resultantes de medidas de conservação da biodiversidade, da geodiversidade ou de protecção dos recursos hídricos ou geológicos e adoptar as consequentes medidas de gestão sustentada do território; d) Candidatar-se e gerir fundos regionais, nacionais, e comunitários necessários à salvaguarda da prossecução das tarefas de gestão ambiental e de conservação da natureza. 5 - Para o desenvolvimento das actividades

referidas nos números anteriores, a Sociedade poderá celebrar contratos-programas com a Região Autónoma dos Açores. 6 - A AZORINA SA., poderá adquirir participações sociais em sociedades de responsabilidade limitada com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico ou associar-se com outras entidades sob outras formas de associação.

ACÇÕES:

Número de acções: 20000

Montante do aumento : 50000.00 Euros

Montante realizado: 50000

Capital após o aumento : 100.000,00 Euros

Artigo(s) alterado(s): 4º

Fusão e alterações efectuadas ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2011/A, de 11 de Novembro.

Soluções Integradas de Registo Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20120210 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Soluções Integradas de Registo Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Insc.5 AP. 2/20120207 17:17:30 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: HELIA MARIA BATISTA FURTADO BRANDÃO PALHA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): mandato em curso 2010/2012

Data da deliberação: 2 de Janeiro de 2012

Soluções Integradas de Registo Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

An. 1 - 20120210 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Soluções Integradas de Registo Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Bárbara Solange Matos Ferreira Barreto

Insc.6 AP. 1/20130515 11:28:44 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANDREA MANUELA MONTEIRO DE MORA PORTEIRO

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: HELIA MARIA BATISTA FURTADO BRANDÃO PALHA

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES RODRIGUES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Vogal

Residência/Sede: [REDACTED]

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS SROC LDA

NIF/NIPC: 502215399

Cargo: Fiscal único efetivo

Residência/Sede: Largo Alberto Sampaio, 3A
2795 - 007 Linda-a-Velha

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE LUIS GUERREIRO NUNES

NIF/NIPC: [REDACTED]

Cargo: Suplente do fiscal único

Residência/Sede: [REDACTED]

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015

Data da deliberação: 15 de Março de 2013

O Fiscal Único Efetivo é representado por Nuno Miguel Costa Tavares, NIF 185.605.184 (ROC n.º 1582).

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Horta

O(A) Conservador(a), Rui Pedro Carvalho da Costa Campos

An. 1 - 20130515 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Horta

O(A) Conservador(a), Rui Pedro Carvalho da Costa Campos

Insc.7 AP. 1/20150420 15:24:26 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): Arts. 3º e 21º, nº1.

FIRMA: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA, S.A.

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Rua de São Lourenço, n.º 23

Distrito: Ilha do Faial Concelho: Horta

9900 - 401 Horta

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto principal a promoção de ações de gestão ambiental e de conservação da natureza e dos recursos naturais, incluindo atividades no domínio da promoção da participação pública em matéria ambiental e da informação, divulgação e educação ambiental, a implementação de planos especiais de ordenamento do território em todo o arquipélago dos Açores, incluindo a compra, venda, permuta e a propositura para a expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas áreas de intervenção dos respetivos planos, aprovados ou a aprovar, assim como o desenvolvimento e a implementação de uma estratégia para a promoção, divulgação e comercialização do património florestal da Região Autónoma dos Açores ou sob jurisdição ou gestão desta. 2. A Sociedade concretizará o seu objeto, nomeadamente, através: a) Da promoção e apoio à gestão integrada das áreas protegidas terrestres e marinhas, valorizando os recursos naturais e paisagísticos e a biodiversidade e geodiversidade do arquipélago dos Açores; b) Da realização de projetos e ações destinados a proteger a biodiversidade, a geodiversidade e os recursos ambientais, nomeadamente os hídricos e geológicos; c) Da construção, exploração e manutenção de infraestruturas destinadas à recolha, transferência, valorização e destino final de resíduos, águas residuais e seus derivados; d) Da promoção e apoio ao desenvolvimento de valências para a participação, informação, sensibilização, educação e formação dos cidadãos em matéria de ambiente, nomeadamente, as integradas na rede regional de ecotecas, centros de interpretação ambiental e estruturas similares; e) Da construção, exploração e manutenção de infraestruturas necessárias à conservação, proteção e valorização do ambiente, à melhoria da segurança de pessoas e bens e à promoção dos valores ambientais para a sua fruição sustentável; f) Da promoção, desenvolvimento e exploração da fidejua florestal, nomeadamente na vertente estratégica da sua comercialização e da criação dos canais e de todos os procedimentos necessários para a valorização económica e sustentável do património florestal da Região Autónoma dos Açores ou sob jurisdição ou gestão desta. 3. Acessoriamente, a Sociedade poderá desenvolver outras atividades relacionadas com o seu objeto principal, designadamente promover estudos, implementar e desenvolver ações e projetos quer no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, quer se destinem à proteção e valorização ambiental e florestal da sua área de intervenção e que se revelem importantes para a proteção e promoção das zonas abrangidas. 4. Para a prossecução do seu objeto, a Sociedade pode, nomeadamente: a) Propor ao departamento do Governo Regional competente em razão da matéria a expropriação por utilidade pública de imóveis situados nas suas áreas de intervenção; b) Promover a concessão, arrendamento, compra, venda e permuta de imóveis situados nas áreas de interesse para a conservação da natureza e proteção dos recursos naturais que sejam necessários à prossecução do seu objeto; c) Atribuir indemnizações por perda de rendimentos resultantes de medidas de conservação da biodiversidade, da geodiversidade ou de proteção dos recursos hídricos ou geológicos e adotar as consequentes medidas de gestão sustentável do território; d) Comercializar o material resultante das áreas florestais património da Região Autónoma dos Açores ou sob jurisdição ou gestão desta; e) Disponibilizar os meios necessários para a execução de todas as atividades necessárias e acessórias de suporte à gestão sustentável das áreas florestais referidas na alínea anterior; f) Candidatar-se e gerir fundos regionais, nacionais e comunitários necessários à salvaguarda da prossecução das tarefas de gestão ambiental, de conservação da natureza e da gestão e conservação do património florestal. 5. A Sociedade desenvolve as atividades referidas nos números anteriores mediante a celebração com a Região Autónoma dos Açores de contratos de concessão ou de contratos-programa. 6. A AZORINA, S. A., poderá adquirir participações sociais em sociedades de responsabilidade limitada com objeto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico ou associar-se com outras entidades sob outras formas de associação.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre

O(A) Ajudante, Amorim da Cruz Carvalho

An. 1 - 20150423 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Portalegre

O(A) Ajudante, Amorim da Cruz Carvalho

Insc.8 AP. 2/20160819 15:33:06 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANDREA MANUELA MONTEIRO DE MORA PORTEIRO

NIF/NIPC: ~~XXXXXXXXXX~~

Cargo: presidente

Residência/Sede: ~~Rua de São Lourenço, n.º 23, 9900-401 Horta, Açores~~

Nome/Firma: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES RODRIGUES

NIF/NIPC: ~~XXXXXXXXXX~~

Cargo: vogal

Residência/Sede: ~~Rua de São Lourenço, n.º 23, 9900-401 Horta, Açores~~

Nome/Firma: HELIA MARIA BATISTA FURTADO BRANDÃO PALHA

NIF/NIPC: ~~XXXXXXXXXX~~

Cargo: vogal

Residência/Sede: ~~Rua de São Lourenço, n.º 23, 9900-401 Horta, Açores~~

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS SROC LDA - representada pelo ROC Efectivo Nuno Miguel Costa Tavares e pelo ROC suplente José Luís Gurreiro Nunes

NIF/NIPC: ~~XXXXXXXXXX~~

Residência/Sede: ~~Largo da República, n.º 3A, 9900-401 Horta, Açores~~

Data da deliberação: 15-04-2016

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponta Delgada
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Naciel Freire Andrade

An. 1 - 20160822 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponta Delgada
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Margarida Naciel Freire Andrade

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 282/2011-10-06 21:00:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111006 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 246/2012-07-23 20:54:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 264/2013-07-20 00:03:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 185/2014-07-18 00:58:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 153/2015-07-17 06:11:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 189/2016-07-27 21:11:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 205/2017-07-30 20:59:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 174/2018-07-19 01:25:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA S A
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 14-03-2016 e válida até 14-03-2020

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

CERTIDÃO

Maria Celeste da Silva Monteiro Fontes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de HORTA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Fevereiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AZORINA S A

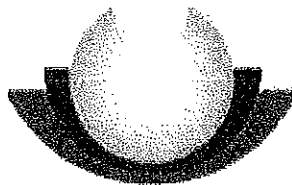
NIF: 509674321

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 509674321
Cód. Validação: G8X7HKVGY7BB

O Chefe de Finanças,



(Maria Celeste da Silva Monteiro Fontes)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A.**

Firma/denominação **AZORINA - SOCIEDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, S.A.**

Número de Identificação de Segurança Social **25096743217**

Número de Identificação Fiscal **509674321**

Número de Declaração **18417388**

Data de emissão **18-02-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2019.02.18 15:17:51 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

